



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

Assunto da Reunião:
Reunião Comissão do Teletrabalho
Data da Reunião:
02/12/2022 - 10h
Local da Reunião:
Videoconferência Google Meet

Participantes

Nome	Unidade / Entidade	Assinatura
Naira Pinheiro Rabelo de Alencar	Magistrada	Proad
Luiz Carlos Machado	Divisão de Informações Funcionais	Proad
Charles da Costa Bruxel	Presidente do Sindissétima	Proad
Fernando Antonio Sá de Araújo	Divisão de Saúde	Proad
Ana Cláudia Arcoverde de Moura	Diretora de Secretaria da 12a Vara	Proad

Assuntos e Deliberações

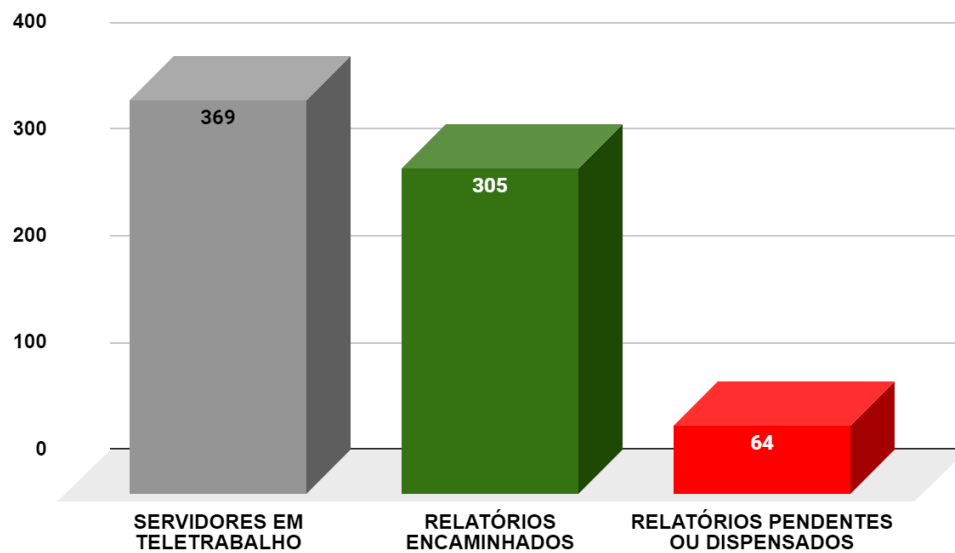
Tópico 1 - Análise dos resultados das Unidades - Mar/2022 a Set/2022
<ol style="list-style-type: none">PROAD 7259/2022: contempla relatórios sintéticos e analíticos de acompanhamento do teletrabalho durante o período mar/2022 a set/2022. Será solicitado ciência no PROAD aos membros da comissão.Segue abaixo um resumo das principais informações contidas nos relatórios:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

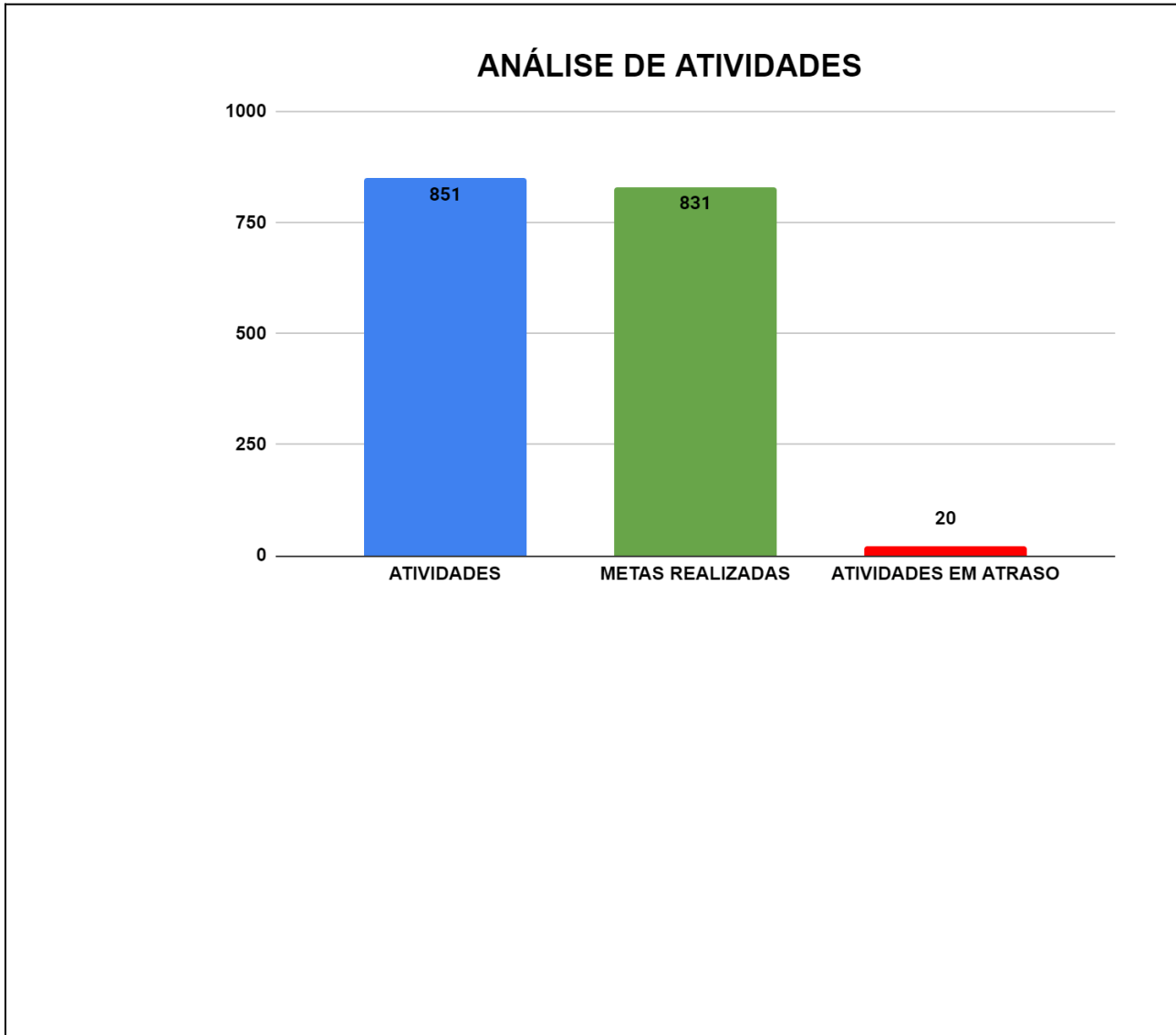
- a. SERVIDORES EM TELETRABALHO: 369
- b. SERVIDORES QUE APRESENTARAM RELATÓRIO: 305
- c. SERVIDORES COM RELATÓRIOS PENDENTES/DISPENSADOS: 64
- d. ATIVIDADES PACTUADAS: 851
- e. METAS REALIZADAS: 831
- f. METAS NÃO CUMPRIDAS: 20

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM TELETRABALHO SETEMBRO/2022





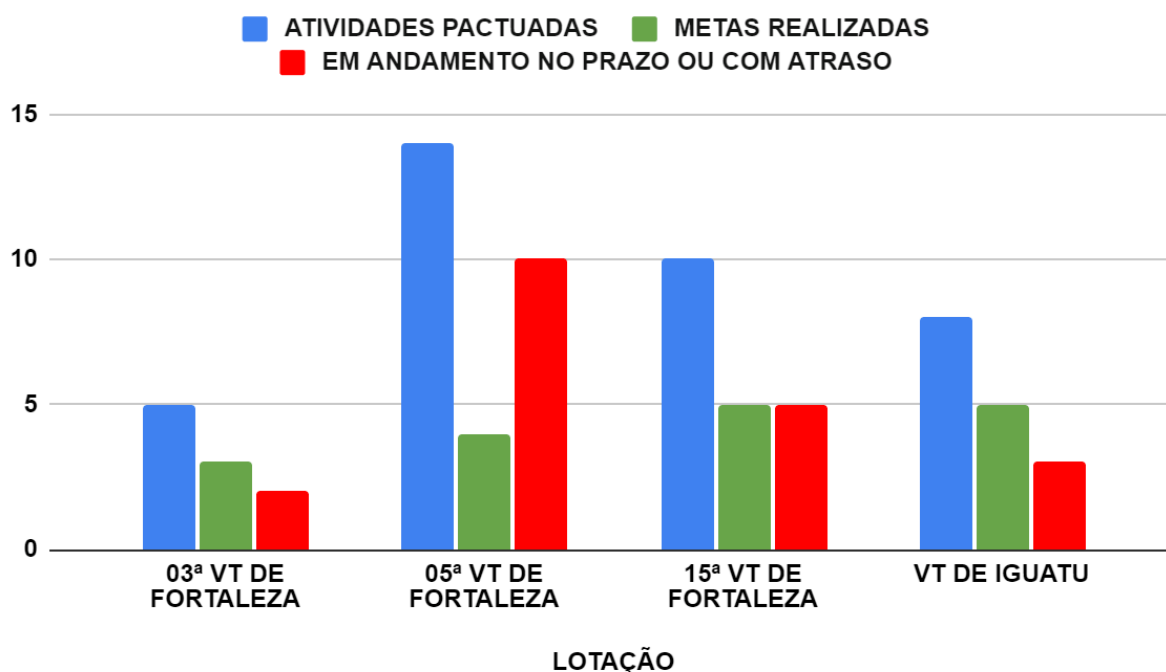
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

UNIDADES COM METAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO NO PERÍODO



DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO:

1. RELATÓRIOS SEMESTRAIS (44 relatórios - 17 unidades):

- A Comissão deliberou que a CIF deverá notificar as Unidades que possuem relatórios de acompanhamento pendentes de envio.
- **PROAD 2116/2022:** Em observância às deliberações tomadas pela Comissão de Gestão do Teletrabalho, nos termos da Ata de Reunião realizada em 20/04/2022 (Doc. 2), informamos que a Coordenadoria de Informações Funcionais (CIF) notificou as 10 (dez) unidades com relatórios de acompanhamento pendentes (competência março/2022). Dessas, apenas a 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA (PROAD 8237/2019) não apresentou o relatório até a presente data.

Art. 15. Constituem deveres do(a) gestor(a) da unidade:

I - solicitar à Divisão de Informações Funcionais a indicação, a renovação, a suspensão e o desligamento do(a) servidor(a) do regime de teletrabalho, mediante o preenchimento, respectivamente, dos formulários constantes dos Anexos I, IV, V e VI desta resolução;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

II - encaminhar semestralmente à Comissão de Gestão do Teletrabalho, sempre nos meses de março e setembro, mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo III desta resolução, relatório de acompanhamento dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados;

III - controlar o prazo de autorização do teletrabalho do(a) servidor(a);

IV - formalizar à Comissão de Gestão do Teletrabalho as ocorrências relativas ao descumprimento dos deveres descritos no art. 12 desta resolução .

§ 1º No caso de descumprimento do prazo previsto no inciso II deste artigo, ficará vedada a indicação e a renovação de servidores(as) da unidade ao regime de teletrabalho, até que a obrigação seja cumprida.

- 2. METAS:** a CIF deverá notificar as Unidades que possuem servidores que não atingiram as metas pactuadas para que apresentem esclarecimentos, analisando antes os relatórios de acompanhamento para identificar os casos de justificativas já apresentadas.

Art. 22. Compete à Comissão de Gestão do Teletrabalho:

I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, mediante avaliações semestrais, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

- 3. JUSTIFICATIVA PARA EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE DIÁRIO:** A CIF deverá notificar as Unidades que não apresentaram justificativa para a extrapolação do limite diário.

Art. 7º...

V - o limite máximo diário de servidores(as) em teletrabalho, por unidade, é de 50% da respectiva lotação, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente inferior, excluindo-se desse percentual os(as) assistentes de Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho ou substitutos(as) e os(as) assistentes de Gabinetes de Desembargadores(as);

VI - será mantida a capacidade plena de funcionamento das unidades em que haja atendimento ao público externo ou interno;

VII - é facultado ao(à) gestor(a) da unidade proporcionar o revezamento entre os(as) servidores(as), para fins de regime de teletrabalho;

Tópico 2 - Assuntos Diversos

- 1. Servidor em estágio probatório com indicação médica para atuar em teletrabalho (PROAD 2424/2022):** Despacho da presidência indica que não há necessidade de alterar a RN 20/21. O entendimento da CIF é que havendo PROAD autorizando o(a) servidor(a) em estágio probatório atuar em teletrabalho por necessidade especial, a portaria de autorização ao teletrabalho será elaborada independente da restrição imposta pela RN



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

20/21. Neste caso o PROAD não será submetido à Comissão nem à Presidência.

- 2. Relatório anual do Teletrabalho:** o relatório será elaborado no início do próximo ano (2023).

Art. 22. Compete à Comissão de Gestão do Teletrabalho:

I - analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, mediante avaliações semestrais, e propor os aperfeiçoamentos necessários;

II - apresentar relatório anual à Presidência, com descrição dos resultados auferidos;

UNIDADES COM RELATÓRIOS PENDENTES OU DISPENSADOS - SETEMBRO/2022

LOTAÇÃO	RELATÓRIOS PENDENTES	RELATÓRIOS DISPENSADOS (*)
01ª VT DA REGIÃO DO CARIRI	0	2
01ª VT DE CAUCAIA	5	0
01ª VT DE MARACANAÚ	0	1
01ª VT SOBRAL	0	1
02ª VT DE SOBRAL	0	1
09ª VT FORTALEZA	0	2
10ª VT DE FORTALEZA	7	0
12ª VT DE FORTALEZA	0	1
13ª VT FORTALEZA	7	0
14ª VT DE FORTALEZA	0	1
15ª VT DE FORTALEZA	2	2
16ª VT DE FORTALEZA	5	0
17ª VT DE FORTALEZA	0	1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	1	0
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2	1
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	1	0
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	0	1
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	1	0
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	0	1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0	1
GABINETE DESEMBARGADOR FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR	0	1
GABINETE DESEMBARGADOR PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO	1	0
SECRETARIA DA 1ª TURMA	3	0
SECRETARIA DA 2ª TURMA	2	1
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	0	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	0
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	0
VT DE IGUATU	1	1
VT DE QUIXADA	3	0
VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	0
*Os dados são referentes até o dia 30/09/2022.	44	20

METAS PENDENTES

LOTAÇÃO	ATIVIDADES PACTUADAS	METAS REALIZADAS	EM ANDAMENTO NO PRAZO OU COM ATRASO
03ª VT DE FORTALEZA	5	3	2
05ª VT DE FORTALEZA	14	10	4
15ª VT DE FORTALEZA	10	5	5
VT DE IGUATU	8	5	3

PLANILHA DE LIMITE DIÁRIO
UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM O LIMITE DIÁRIO NOS MESES DE MARÇO ATÉ
OUTUBRO/22



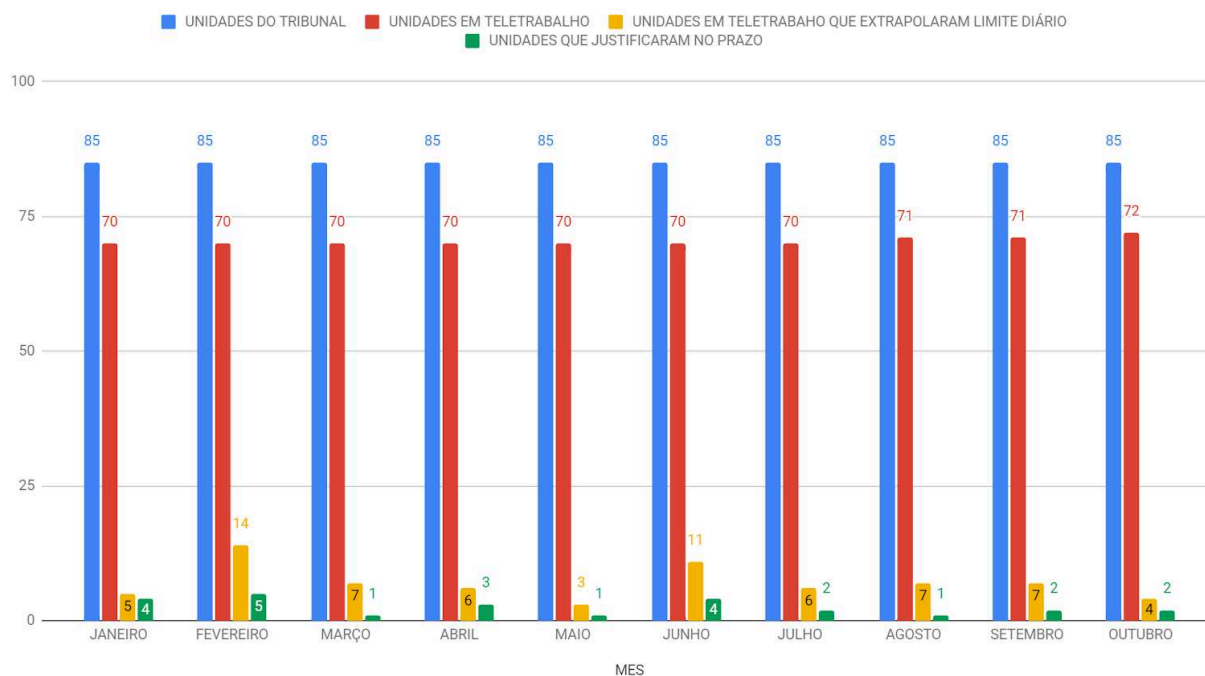
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

MES	ANO	UNIDADES DO TRIBUNAL	UNIDADES EM TELETRABALHO	PERCENTUAL DE UNIDADES EM TELETRABALHO	UNIDADES EM TELETRABALHO QUE EXTRAPOLAM LIMITE DIÁRIO	PERCENTUAL DE UNIDADES EM TELETRABALHO QUE EXTRAPOLAM LIMITE DIÁRIO	UNIDADES QUE JUSTIFICARAM NO PRAZO	PERCENTUAL DE UNIDADES QUE JUSTIFICARAM NO PRAZO
MARÇO	2022	85	70	82,35%	7	10,00%	1	14,29%
ABRIL	2022	85	70	82,35%	6	8,57%	3	50,00%
MAIO	2022	85	70	82,35%	3	4,29%	1	33,33%
JUNHO	2022	85	70	82,35%	11	15,71%	4	36,36%
JULHO	2022	85	70	82,35%	6	8,57%	2	33,33%
AGOSTO	2022	85	71	83,53%	7	9,86%	1	14,29%
SETEMBRO	2022	85	71	83,53%	7	9,86%	2	28,57%
OUTUBRO	2022	85	72	84,71%	4	5,56%	2	50,00%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

LIMITE DIÁRIO



UNIDADES QUE EXTRAPOLARAM O LIMITE DIÁRIO E NÃO JUSTIFICARAM

UNIDADE	MÊS	ANO	EXTRAPOLOU?	DIAS QUE EXTRAPOLOU?	JUSTIFICATIVA NO PRAZO?	SE SIM, QUAL A JUSTIFICATIVA APRESENTADA?
02ª VT DE FORTALEZA	ABRIL	2022	SIM	1	NÃO	
02ª VT DE FORTALEZA	OUTUBRO	2022	SIM	1	NÃO	
07ª VT DE FORTALEZA	MARÇO	2022	SIM	2	NÃO	
09ª VT DE FORTALEZA	AGOSTO	2022	SIM	3	NÃO	
10ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	1	NÃO	
11ª VT DE FORTALEZA	SETEMBRO	2022	SIM	13	NÃO	
11ª VT DE FORTALEZA	OUTUBRO	2022	SIM	11	NÃO	
12ª VT DE FORTALEZA	MARÇO	2022	SIM	2	NÃO	
12ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	5	NÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

12ª VT DE FORTALEZA	AGOSTO	2022	SIM	1	NÃO	
12ª VT DE FORTALEZA	SETEMBRO	2022	SIM	1	NÃO	
13ª VT DE FORTALEZA	MAIO	2022	SIM	1	NÃO	
13ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	3	NÃO	
17ª VT DE FORTALEZA	ABRIL	2022	SIM	2	NÃO	
17ª VT DE FORTALEZA	JULHO	2022	SIM	2	NÃO	
DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	MARÇO	2022	SIM	1	NÃO	
DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	JUNHO	2022	SIM	6	NÃO	
DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	JULHO	2022	SIM	5	NÃO	
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	AGOSTO	2022	SIM	3	NÃO	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	MARÇO	2022	SIM	1	NÃO	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	JUNHO	2022	SIM	3	NÃO	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	JULHO	2022	SIM	7	NÃO	
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	AGOSTO	2022	SIM	13	NÃO	
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SETEMBRO	2022	SIM	6	NÃO	
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	JUNHO	2022	SIM	1	NÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGOSTO	2022	SIM	2	NÃO	
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SETEMBRO	2022	SIM	1	NÃO	
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	JUNHO	2022	SIM	1	NÃO	
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	AGOSTO	2022	SIM	4	NÃO	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	MARÇO	2022	SIM	1	NÃO	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	MAIO	2022	SIM	2	NÃO	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SETEMBRO	2022	SIM	1	NÃO	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	JULHO	2022	SIM	1	NÃO	
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	MARÇO	2022	SIM	2	NÃO	
VT DE CRATEUS	ABRIL	2022	SIM	1	NÃO	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

JUSTIFICATIVAS DAS UNIDADES QUE EXTRAPOLARAM O LIMITE DIÁRIO

UNIDADE	MÊS	ANO	EXTRAPOLOU ?	DIAS QUE EXTRAPOLOU?	JUSTIFICATIVA NO PRAZO?	SE SIM. QUAL A JUSTIFICATIVA APRESENTADA?
03ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	2	SIM	Prezado(a), Em resposta à notificação recebida, vendo apresentar justificativa por ter esta unidade extrapolado o limite diário de servidores em teletrabalho nos dias 21 e 23/06/2022. A servidora Andrêssa Pontes Passos Aragão (matrícula 30871663), autorizada pela chefia, exerceu suas funções em teletrabalho ordinário por ter testado positivo para COVID e ter comunicado que estava em condições de saúde para permanecer com suas atribuições, sem que tenha requerido licença médica, pelo que permaneceu afastada do trabalho presencial de 20 a 24/06/2024. Atenciosamente. Andrêssa Pontes Passos Diretora de Secretaria Substituta 3VT Fortaleza 15 de jul. de 2022 13:36



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

05ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	4	SIM	<p>Prezados,</p> <p>Tendo em conta que no mês de junho de 2022 esta unidade ultrapassou o limite diário de servidores em teletrabalho, apresento as justificativas abaixo:</p> <p>Servidora Adriana Bárbara da Silva Sousa Cunha: no dia 21/06/22, a mesma precisou levar sua mãe urgente ao médico, tendo a mesma compensado no dia 24/06/22. No dia 28/06/22, a mesma ficou em teletrabalho porque amanheceu com sintomas gripas, tendo compensado em 01/07/2022.</p> <p>Servidor Paulo Rogério de Almeida Lima: no dia 23/06/2022, o mesmo foi a um agendamento em atendimento presencial na Receita Federal do Brasil, tendo antecipado o dia em 22/06/22.</p> <p>Servidora Deborah de Carvalho Cavalcante Albuquerque: no dia 13/06/22, em teletrabalho por orientação do setor médico do tribunal e liberação do chefe imediato por motivo de saúde TELETRABALHO. Mensagem da servidora: "Essa justificativa encontra-se registrada no meu ponto e fiz mediante orientação do médico que me atendeu no Tribunal, por motivo de saúde. Ele me orientou que se a chefia imediata me liberasse não haveria problema porque esse é o procedimento: prioridade inicial - teletrabalho, depois atestado. Como foi de comum acordo entre o médico, você e eu ficou assim firmado, devido</p>
---------------------	-------	------	-----	---	-----	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

						<p>motivo de saúde e necessidade." Servidora Raimundo Sérgio Costa de Freitas: no dia 01/06/22, trabalhou presencialmente para corrigir um problema no seu ponto eletrônico e na ocasião assinei o ponto e em 03/06/22 ficou em teletrabalho. No dia 08/06/22, foi solicitado a comparecer presencialmente para receber orientações de como expedir um auto de adjudicação, tendo também assinado ponto e em 010/06/22, ficou em teletrabalho. É o que temos a informar. Atenciosamente, -- Francialdo Rebouças Gondim Diretor de Secretaria 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza (85)3308.5925 e-mail: vara05@trt7.jus.br 18 de jul. de 2022 16:04</p>
07ª VT DE FORTALEZA	SETEMBRO	2022	SIM	1	SIM	<p>Informo que a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorrido no dia 30/09/22 na verdade não ocorreu. O que aconteceu foi que a servidora ANTONIA DE MARIA XIMENES MENDONÇA PAULA esqueceu de assinar o ponto nessa data, e inadvertidamente, lancei a informação de TELETRABALHO no espaço para informações, quando a mesma trabalhou presencialmente. Diante do exposto, solicito a correção no sistema de ponto.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

						Atenciosamente, Luciano Dídimo Diretor de Secretaria 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza 24 de out. de 2022 10:37
11ª VT DE FORTALEZA	MARÇO	2022	SIM	5	SIM	Prezados, A unidade o ultrapassou o limite do teletrabalho em razão de um problema que houve na tramitação do Proad de trabalho do servidor Daniel José Cunha Viana. Achávamos que o teletrabalho dele já via sido deferido desde janeiro junto com o demais servidores quando, na verdade, seu proad estava parado aguardando diligências. Felizmente, o incidente foi detectado e saneado com a publicação do teletrabalho do referido servidor. Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza 20 de abr. de 2022 09:17 Prezados, No dia 09/03/2022 o servidor Daniel José Cunha Viana trabalhou presencial. Vou pedir para retificar o ponto com justificativa aceita. Quanto aos demais dias, tomarei o máximo de cuidado para não extrapolarmos nos próximos meses. Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza sex., 8 de abr. de 2022 às 11:51



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

11ª VT DE FORTALEZA	ABRIL	2022	SIM	12	SIM	<p>Prezados, Provavelmente, a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorreu devido à problema no próprio sistema de registro de ponto que não consegue excluir a servidora Maria Helena Barreto Rodrigues do limite diário permitido para servidores em teletrabalho. Referida servidora teve deferida condição especial de trabalho, conforme Proad 6726/2021.</p> <p>Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza 18 de mai. de 2022 11:51</p>
11ª VT DE FORTALEZA	MAIO	2022	SIM	9	SIM	<p>Prezados, Provavelmente, a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorreu devido à problema no próprio sistema de registro de ponto que não consegue excluir a servidora Maria Helena Barreto Rodrigues do limite diário permitido para servidores em teletrabalho. Referida servidora teve deferida condição especial de trabalho, conforme Proad 6726/2021.</p> <p>Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza 21 de jun. de 2022 13:29</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

11ª VT DE FORTALEZA	JUNHO	2022	SIM	12	SIM	<p>Prezado,</p> <p>Provavelmente, a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorreu devido à problema no próprio sistema de registro de ponto que não consegue excluir a servidora Maria Helena Barreto Rodrigues do limite diário permitido para servidores em teletrabalho. Referida servidora teve deferida condição especial de trabalho, conforme Proad 6726/2021.</p> <p>Claudia Caland Noronha Dir. da Secretaria Substituta 11a VT de Fortaleza 20 de jul. de 2022 08:03</p>
11ª VT DE FORTALEZA	JULHO	2022	SIM	1	SIM	<p>Prezados,</p> <p>Provavelmente, a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorreu devido à problema no próprio sistema de registro de ponto que não consegue excluir as servidoras Maria Helena Barreto Rodrigues (Proad 6726/2021), Sônia Cassino de Queiroz Paiva e Elisângela Rabelo da Silva do limite diário permitido para servidores em teletrabalho. Referidas servidoras tiveram deferidas condições especiais de trabalho, conforme Ato Conjunto 02/2020.</p> <p>Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza 16 de ago. de 2022 12:39</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

11ª VT DE FORTALEZA	AGOSTO	2022	SIM	18	SIM	<p>Prezados, Provavelmente, a extrapolação do limite diário de servidores em teletrabalho ocorreu devido à problema no próprio sistema de registro de ponto que não consegue excluir as servidoras Maria Helena Barreto Rodrigues (Proad 6726/2021), Sônia Cassino de Queiroz Paiva e Elisângela Rabelo da Silva do limite diário permitido para servidores em teletrabalho. Referidas servidoras tiveram deferidas condições especiais de trabalho, conforme Ato Conjunto 02/2020.</p> <p>Att., Carmecilda MªM.de Andrade Dir. da Secretaria 11a VT de Fortaleza 19 de set. de 2022 14:32</p>
12ª VT DE FORTALEZA	JULHO	2022	SIM	1	SIM	<p>Prezado(a) Senhores, Venho por meio deste justificar o aumento do percentual de teletrabalhadores no dia 04 de julho de 2022,</p> <p>Ocorre, que, por motivos pessoais , uma das servidoras escalada para o presencial não conseguiu deslocar-se em tempo hábil para o fórum, fazendo maior sentido a mesma exercer sua produtividade, naquela data, utilizando do formato do teletrabalho e para tanto foi autorizada por esta gestora</p> <p>Att Ana Cláudia Arcoverde qui., 25 de ago. de 2022 às 16:41</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

13ª VT DE FORTALEZA	SETEMBRO	2022	SIM	1	SIM	Prezado(s), Venho por intermédio deste, responder ao e-mail oriundo da pentahoJobs@trt7.jus.br, informar que no dia 12/09/2022 o servidor FRANCISCO JOSÉ COSTA, Mat. 60711, trabalhou presencialmente, no entanto não foi registrado o ponto por esquecimento. -- Att LEYARA MENDONÇA ROCHA Diretora de Secretaria Substituta da 13ª VT de Fortaleza 17 de out. de 2022 14:41
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	OUTUBRO	2022	SIM	1	SIM	Prezados, informo que por um lapso de nossa equipe dois servidores trabalharam remotamente, apenas no dia 3/10/2022, quando somente um deles deveria estar na escala de revezamento. Por outro lado, não houve comprometimento das atividades diárias, bem como já conversamos com o pessoal para que esse fato não venha ocorrer. Muito grato! Fabiano Rego. seg., 21 de nov. de 2022 às 09:33
SECRETARIA DA 2ª TURMA	OUTUBRO	2022	SIM	1	SIM	Boa tarde, O problema foi corrigido. Favor confirmar se está de acordo com a solicitação. Att, Arlene Paula Pessoa qua., 16 de nov. de 2022 às 15:30



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

VT DE BATURITE	ABRIL	2022	SIM	7	SIM	<p>Prezados,</p> <p>Sobre os dias em que esta unidade ultrapassou o limite diário de servidores em teletrabalho durante o mês de abril/2022, informo que as ocorrências deveram-se a uma necessidade essencial ao funcionamento dos serviços desta unidade jurisdicional.</p> <p>Ocorre que a servidora Graça de Fátima Ferreira Machado – Secretária de Audiências, está passando por um tratamento para a cura de um CA no seio (exames em anexo). Como a maioria das audiências estavam sendo feitas de forma telepresencial, achamos de bom alvitre manter a servidora em teletrabalho durante todo o mês, evitando assim o seu deslocamento até Baturité, ou um pedido de licença para tratamento de saúde, uma vez que, em decorrência do exíguo número de servidores, a unidade não dispõe de alguém que possa suprir sua ausência. Informo, outrossim, que tais fatos não mais se repetirão.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Geraldo Hermes de Oliveira Leitão</p> <p>Vara do Trabalho de Baturité WhatsApp: (85) 3347-1332 Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 26 de mai. de 2022 10:04</p>
----------------	-------	------	-----	---	-----	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021

VT DE CRATEUS	JUNHO	2022	SIM	1	SIM	<p>Prezado Frederico - DIF, Bom dia.</p> <p>Em resposta ao E-mail supra, vem informar, que o limite excedido (5) ao Teletrabalho do dia 22/04/2022, e observado por Vossa Divisão, ocorreu por equívoco deste gestor que no lugar de justificar o afastamento da servidora MARIA DILMA PINTO OLIVEIRA por "JUSTIFICATIVA ACEITA" digitou "TELETRABALHO".</p> <p>Por fim, informo, das providências tomadas para fins de saneamento do presente equívoco.</p> <p>Cordialmente, Jorge Luis de Jesus Diretor de Secretaria - Vara do Trabalho de Crateús Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região (88) 3691.2040 / (88) 3691.2473 Cordialmente, 16 de jul. de 2022 13:40</p>
VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	ABRIL	2022	SIM	1	SIM	<p>Fora enviada notificação automática a esta unidade em face de ter sido ultrapassado o limite diário de servidores em teletrabalho no dia 22/04/2022, contudo a circunstância ocorreu por erro no registro de frequência já corrigido e informado por meio de email próprio.</p> <p>Atenciosamente, João Emanuel Bezerra Bastos Diretor de Secretaria Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante (85) 3315-4195 18 de mai. de 2022 09:40</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO - PROADs 2116/2022 e 2486/2021